



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER

A Comissão de Obras e Serviços Públicos, hoje reunida para apreciar a indicação nº 130/2021, de autoria dos Vereadores José Adevane Ribeiro da Silva, que solicita a construção de um muro de contenção ao redor da Escola Municipal Antônio Gomes de Azevedo, Bairro de Fátima, 2º Distrito de Bom Jardim é de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista a sua necessidade.

SALA DAS COMISSÕES, EM 13 DE MAIO DE 2021.

NITZ ERTHAL CERVÁSIO = PRESIDENTE

SINTIA APARECIDA FARIAS DE ABREU = 1º MEMBRO

JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA = 2º MEMBRO

APROVADO POR UNANIMIDADE

10 VOTOS

Sala Roberto Silveira, 13/05/2021

Presidente



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

INDICAÇÃO Nº 130/2021

Exmº Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ

Tenho a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal, no sentido de **construção de um muro de contenção ao redor da Escola Municipal Antônio Gomes de Azevedo, Bairro de Fátima, Segundo Distrito de Bom Jardim.**

Tal solicitação motiva-se pelo risco constante de acidentes que a inexistência desse muro contenção traz, pois todos os frequentadores dessa unidade escolar estão em constante perigo, pois há a grande possibilidade de residências próximas à escola virem a ser fonte de detritos, o que inviabilizaria a realização adequada das atividades escolares e administrativas do referido órgão público. Assim, para evitar a ocorrência de possíveis incidentes, é necessária a construção de um muro de contenção, o que evitaria danos à estrutura da escola. Diante disso e considerando que é dever do Poder Público manter e ampliar a rede escolar, é imperiosa a urgente construção do muro de contenção, para que danos futuros não sejam observados na referida estrutura.

Diante do exposto e por entender que essa seja uma medida de grande importância, apresento a presente indicação na certeza de sua aprovação pelo Plenário e execução por parte da administração municipal.

SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 10 DE MAIO DE 2021.

**JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA
VEREADOR**

ENCAMINHA À COMISSÃO DE
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sala Roberto Silveira, 10 / 05 / 2021

Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE

10 VOTOS

Sala Roberto Silveira, 13 / 05 / 2021

Presidente